



CATANDUVAS

GOVERNO MUNICIPAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA COTAÇÃO PRÉVIA DE ORÇAMENTOS Nº 49/2025

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE CATANDUVAS
76208842000103
Data: 23.09.2025
15:25:01 -03

O **MUNICÍPIO DE CATANDUVAS**, inscrito no CNPJ nº 76.208.842/0001-03, com sede à Avenida dos Pioneiros, nº 500, cidade de Catanduvas/PR, neste ato representada por sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, senhor Oziel de Oliveira, declara aberto o Edital de Chamamento Público para Cotação Prévia de Orçamentos de Bens e Serviços destinados à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER E ADMINISTRAR CARTÕES MAGNÉTICOS (VALE ALIMENTAÇÃO) A SER DISPONIBILIZADO AO FUNCIONALISMO PÚBLICO**, conforme especificações detalhadas no presente Edital.

1. Condições gerais

1.1. A busca de orçamentos não obriga o Município à contratação dos itens constantes no presente Chamamento, nem garante a participação das empresas no processo licitatório;

a) No caso de o Presente Chamamento der origem a um processo de dispensa de licitação, aí então será garantido o direito de participação daquelas empresas que enviaram orçamentos, **e que estiverem aptas a contratar com a Administração Pública.**

1.2. As quantidades poderão sofrer pequenas alterações, para mais ou para menos, no caso de posterior identificação de necessidade.

1.3. No caso de a empresa interessada identificar a necessidade de alteração na descrição do item para melhor adequação ao que é praticado no mercado, poderá informar à Administração Municipal para que, entendendo justo e necessário, faça as devidas adequações.

2. Recebimento dos orçamentos: O prazo mínimo para recebimento dos orçamentos será de 2 (dois) dias úteis a contar da publicação deste Edital de Chamamento.

2.1 – Encerramento do prazo: O prazo de recebimento será encerrado assim que obtida a quantidade mínima de cotações para compor os preços de cada item relacionado para cumprimento da legislação.

2.2 - Os orçamentos poderão ser enviados para o seguinte endereço de e-mail: saude@catanduvas.pr.gov.br ou licitacao@catanduvas.pr.gov.br, ou serem entregues pessoalmente na Prefeitura Municipal de Catanduvas, aos cuidados do Departamento de Licitação.

2.2.1 – Os orçamentos deverão:

- Ser datados;
- Assinados, seja digital ou manualmente;
- Constando prazo de validade;
- Constando CNPJ e endereço.

3. TABELA:



CATANDUVAS

GOVERNO MUNICIPAL

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE CATANDUVAS
76208842000103
2025.09.23 08:10:25
15.23.01.03

Item	Qtde	Prazo	Descritivo	Valor do vale	Total mensal	Taxa de administração
1	295	12 meses	Fornecimento e administração de cartões magnéticos de vale alimentação – funcionário 40 hrs	250,00	73.750,00	
2	4	12 meses	Fornecimento e administração de cartões magnéticos de vale alimentação – funcionário 30 hrs	187,50	750,00	
3	163	12 meses	Fornecimento e administração de cartões magnéticos de vale alimentação – funcionário 20 hrs	125,00	20.375,00	
Total	491	12			94.875,00	
VALOR TOTAL					1.138.500,00	

3.1 – A empresa poderá cobrar a taxa máxima de 5%, dos estabelecimentos credenciados.

3.2 – O Município efetuará o envio da quantidade e valor dos vales até o dia 15 do mês, e efetuará o repasse do valor até o dia 19 do mês.

3.3 – A empresa deverá fazer o depósito (liberação do valor) no dia 20 de cada mês.

4. PRAZO DE ENTREGA/VALIDADE DO CONTRATO:

4.1 – Será elaborado contrato com validade de 12 meses.

4.2 – O prazo máximo para início da operacionalização é de 30 dias, após assinatura do contrato.

4.3 – O contrato poderá ser prorrogado na forma da lei.

5. Prazo de Validade do Orçamento: 60 (sessenta) dias.

6. Disponibilização dos arquivos e seus anexos:

O presente documento pode ser solicitado na forma editável (em arquivo no formato.doc) através do e-mail licitacao@catanduvas.pr.gov.br, ou pelo telefone 45 – 3234-8500.

Catanduvas - PR, 23 de setembro de 2025.

OZIEL DE OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Assinado digitalmente por
MUNICÍPIO DE CATANDUVAS
76208842000103
Data: 23.09.2025
15:25:01 -03

Código para verificação: 0D15-592A-E2FC-3FD0



Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



OZIEL DE OLIVEIRA (CPF 006.XXX.XXX-52) em 23/09/2025 12:09:32 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://catanduvas.1doc.com.br/verificacao/0D15-592A-E2FC-3FD0>